

Canário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
DECRETO Nº 1.711, DE 01 DE SETEMBRO DE 1989

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de NCZ\$ 179.800,00 (Cento e setenta e nove mil e oitocentos cruzados novos) e dá outras providências.

O SR. MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e
CONSIDERANDO a necessidade de promover o reforço de saldos de dotações nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de NCZ\$..... NCZ\$ 179.800,00 (Cento e setenta e nove mil e oitocentos cruzados novos) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01.01-DIRETORIA

3.1.1.1-13760212.01	-Pessoal Civil.....NCZ\$	1.500,00
3.1.1.3-13760212.01	-Obrigações Patronais.....NCZ\$	100,00

01.02-DIVISÃO FINANCEIRA

3.1.1.1-13760322.02	-Pessoal Civil	NCZ\$ 11.000,00
3.1.1.3-13760322-02	-Obrigações Patronais.....NCZ\$	2.500,00
3.1.2.0-13760322.02	-Material de Consumo	NCZ\$ 1.000,00
3.1.3.2-13760322.02	-Outros Serv. e Encargos	NCZ\$ 22.000,00
3.2.5.2-13764952.04	-Pensionistas.....NCZ\$	2.000,00
3.2.8.0-13844942.05	-Contribuição ao PASEP	NCZ\$ 100,00

01.03-DIVISÃO TÉCNICA

3.1.1.1-13764481.06	-Pessoal Civil	NCZ\$ 600,00
3.1.1.3-13764481.06	-Obrigações Patronais.....NCZ\$	100,00
3.1.3.1-13764481.06	-Remuneração Serv.Pessoais.....NCZ\$	200,00

01.04-DIVISÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS

3.1.1.1-13764472.07	-Pessoal Civil.....NCZ\$	4.000,00
3.1.1.3-13764472.07	-Obrigações Patronais.....NCZ\$	1.200,00
3.1.2.0-13764472.07	-Material de Consumo	NCZ\$ 5.000,00
4.1.2.0-13764471.03	-Equipamentos e Mat.Permanente.....NCZ\$	15.000,00

01.05-DIVISÃO REDES DE ÁGUA E ESGOTO

3.1.1.1-13764482.08	-Pessoal Civil.....NCZ\$	31.000,00
3.1.1.3-13764482.08	-Obrigações Patronais.....NCZ\$	10.000,00
3.1.2.0-13764482.08	-Material de Consumo	NCZ\$ 21.000,00
3.1.3.2-13764482.08	-Outros Serv. e Encargos.....NCZ\$	4.500,00

01.06-DIVISÃO DE PRODUÇÃO

3.1.1.1-13764472.09	-Pessoal Civil	NCZ\$ 5.000,00
3.1.1.3-13764472.09	-Obrigações Patronais.....NCZ\$	2.000,00
3.1.2.0-13764472.09	-Material de Consumo 1.....NCZ\$	10.000,00
3.1.3.2-13764472.09	-Outros Serv. e Encargos.....NCZ\$	30.000,00

TOTALNCZ\$ 179.800,00

-Segue folhas 002-

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
DECRETO Nº 1.711, DE 01 DE SETEMBRO DE 1989

-CONTINUAÇÃO DAS FLS.001-

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o -//
excesso de arrecadação à verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publi
cação, revogadas as disposições em contrário.

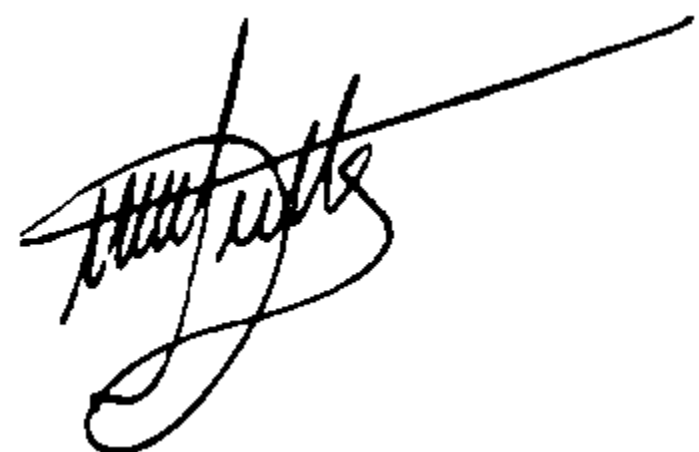


Milton Arruda de Paula Eduardo
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga -
na data supra.-



Vera Lucia Gibertoni Boshini
Diretora de Secretaria





Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º _____

DIMONSTRATIVO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA

ATÉ 31/AGOSTO DE 1989

Arrecadação até 31/08/89..... NCZ\$ 486.034,45

Média mensal NCZ\$ 486.034,45 : 8 = NCZ\$60.754,31

NCZ\$ 60.754,31 x 12 NCZ\$ 729.051,72

Despesa até 31/08/89..... NCZ\$ 526.206,69

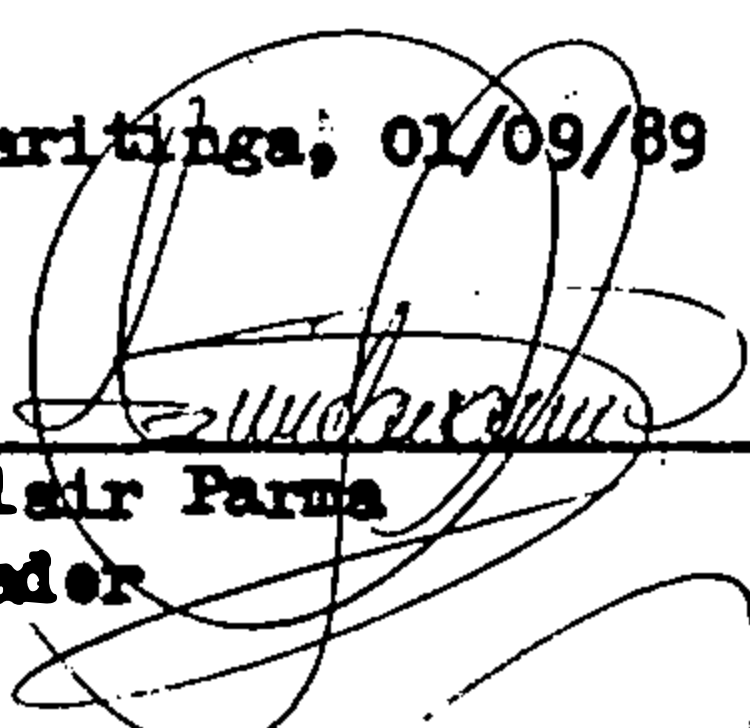
Média mensal NCZ\$ 526.206,69 : 8 = NCZ\$65.775,84

NCZ\$ 65.775,84 x 12 =..... NCZ\$ 789.310,08

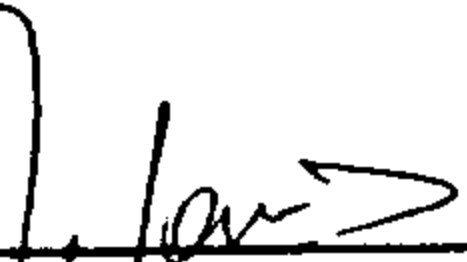
Salário até 31/08/89..... NCZ\$ 40.172,24

Decretos p/excessos efetuados até 31/08/89..... NCZ\$ 179.850,00

Taquaritinga, 01/09/89


Cinclair Parma
Contador


Milton Arruda de Paula Eduardo
Prefeito Municipal


Dr. Agostinho Morano
Diretor de SAAE